



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190
CNPJ: 00.991.547/0001-04
FONE: (67) 3247-1254

Indicação: 233 / 2021

AUTORIA: VEREADOR PRESIDENTE AVERALDO BARBOSA DA COSTA

O vereador que a presente subscreve na forma regimental, indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópias a Exma. Sra. **MARIA BARBOSA MOREIRA**, Secretária Municipal de Educação, recomendando estudos e viabilização para a construção de uma Escola Municipal no bairro Residencial Jatobá II neste município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa ampliar o número de vagas escolares disponíveis no bairro informado e nos circunvizinhos com uma infraestrutura escolar que comporte a demanda, o que impulsionará o processo educacional reduzindo o percurso dos estudantes de seus lares até o ambiente escolar.

Tendo em vista que com o crescimento populacional do nosso município houve um aumento do fluxo de alunos na região, inviabilizando a Escola Municipal Francisco Martins Carrijo de atender a demanda crescente.

Outrossim, o município já dispõe de uma área institucional localizada no bairro Residencial Jatobá II na quadra 23 da Avenida João de Barro que poderá ser utilizada para a construção da escola.

Portanto, solicitamos que o Governo Municipal viabilize a construção de uma Escola Municipal no bairro Residencial Jatobá II com o propósito de impulsionar o processo educacional no município.

Por este e outros motivos, rogo aos nobres colegas a aprovação da presente indicação na Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 16 de agosto de 2021

Averaldo Barbosa
Presidente(a) - MDB

